

DECRETO Nº 20392/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 706.207,59 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 706.207,59 (setecentos e seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2023 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.870,00
	SUBTOTAL	15.870,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3874	01155-SESA/KIT ODONTOLÓGICO E EQUIP P/UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	14.818,59
10.302.0007.2043	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4240	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	550.000,00
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4061	01155-SESA/KIT ODONTOLÓGICO E EQUIP P/UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	42.119,00
	SUBTOTAL	606.937,59
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	

5151	01184-FEAS/EMERGÊNCIA E CALAMIDADE	60.000,00
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2063	ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5871	01178-CEDCA 80/2022 - PROJETO PARQUE ACESSÍVEL	23.400,00
	SUBTOTAL	83.400,00
	TOTAL	706.207,59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças